



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 015/88

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

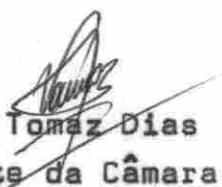
Art. 1º - Fica concedido ao Dr. JORGE LUCESI ROCHA, Juiz Substituto da Comarca de Iturama e Juiz Titular da Comarca de Campina Verde, o Título de "Cidadão Ituramense", pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade quando, nas eventuais substituições, dá aos trabalhos judiciais da Comarca, uma celeridade digna de elogios, além da maneira educada com que trata as partes, os Srs Advogados e os Serventuários da Justiça em Geral.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1.988.



  
Valtuir Tomaz Dias  
Presidente da Câmara